



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

### MUNICÍPIO DE SALTINHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2016  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

“MINUTA DE CONTRATO Nº 0\_/2016”

### CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PARA A ÁREA DE GESTÃO DA SAÚDE, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS.

O **MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto à Prefeitura Municipal de Saltinho, SC, sita à Rua Álvaro Costa, 545, inscrito no CNPJ nº 01.612.844/0001-56, representado pelo seu Prefeito, **Sr. LUIZ DE PARIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Saltinho, portador de RG nº 13/R – 1.947.330 e CPF nº 605.204.859-04, denominado para este instrumento particular simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a,

....., pessoa jurídica de direito privado, com sede, na Rua ....., .., na cidade de ..... - .., inscrita no CNPJ nº ....., representada pelo(a) sócio(a) gerente Sr(a). ....., brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na cidade de ..... - .., inscrito(a) no CPF nº ....., denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PARA A ÁREA DE GESTÃO DA SAÚDE, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS**, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas decorrentes de seleção através dos procedimentos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2016** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016**, observadas as normas e disposições estabelecidas, na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

#### CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente **CONTRATO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PARA A ÁREA DE GESTÃO DA SAÚDE, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS**, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Q	VU	VT
1	Conversão, Instalação, implantação, Treinamento (mínimo de 32 horas) e configuração e parametrização dos Softwares e hardware (Pacote Básico).	UN	1		
2	Conversão, Instalação, implantação, Treinamento (mínimo de 16 horas) e configuração e parametrização dos Softwares e hardware. (Integração E-Sus)	UN	1		
3	Locação e manutenção mensal do Sistema de Gestão da Saúde	Mensal	12		



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

	(Pacote Básico).				
4	Locação e manutenção mensal do Sistema de Gestão da Saúde. (Integração e-Sus)	Mensal	12		
5	Hora Técnica	Hora	1		
6	Deslocamento diário	UN	1		
<b>TOTAL GLOBAL</b>					

**1.2 – O PACOTE BÁSICO** citado nos itens número 1 e 3 do quadro acima, deve contemplar minimamente o que segue:

- 1.2.1 – Agendamentos e regulação de consulta;
- 1.2.2 – atendimentos aos pacientes;
- 1.2.3 – autorização e regulação de exames;
- 1.2.4 – sistema de gerenciamento de cadastro de pacientes;
- 1.2.5 – sistema de gerenciamento de consultas de pacientes;
- 1.2.6 – sistema de gerenciamento de benefícios doados a pacientes;
- 1.2.7 – controle geral de medicamentos, materiais e materiais de expediente;
- 1.2.8 – controle de frota de veículos;
- 1.2.9 – controle de imunizações – vacinações;
- 1.2.10 – sistema de gerenciamento de faturamento – BPA – BPA-I;
- 1.2.11 – sistema de gerenciamento de atendimento odontológico;
- 1.2.12 – controle de prontuário multiprofissional;
- 1.2.13 – controle de tratamento fora de domicílio – TFD;
- 1.2.14 – Sistema de gerenciamento para a saúde da família – SIAB;
- 1.2.15 – sistema de mobilidade – tablets para agentes comunitárias de saúde – ACS.

### **1.3 – O OBJETO COMPREENDE TAMBÉM:**

- 1.3.1 - O fornecimento de licenças ilimitadas de uso de software para a área de gestão da saúde, com execução de serviços técnicos em manutenção, atualização, suporte e assessoria operacional, customização, implantação e migração de base de dados, incluindo a capacitação dos usuários em todos os módulos do sistema e com o acompanhamento presencial na fase inicial de utilização, descritos nos anexos deste edital, por um período de 12 meses, a contar do início da vigência do contrato, nos termos deste edital, de forma a atender completamente as funcionalidades descritas no mesmo;
- 1.3.2 - Fornecimento de licença de uso de sistema informatizado para Gestão de Saúde Municipal, manutenção legal e corretiva de todos os módulos;
- 1.3.3 - Serviços de implantação e conversão dos dados do sistema de Gestão de Saúde Municipal; configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema as necessidades do município;
- 1.3.4 - Suporte técnico.

**1.4 - OBJETO DEVE ATENDER** as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos neste edital, conforme segue:

#### **1.4.1 - Implantação do Sistema**

- 1.4.1.1 - A implantação compreende em realizar a instalação, parametrização, adaptação, ajustes da solução em todos os computadores que a Secretaria Municipal de Saúde de Saltinho, SC, determinar. A configuração e parametrização visam à carga de todos os



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

parâmetros inerentes aos processos em uso pelo Município de Saltinho, SC, e que atendam a legislação Municipal, Estadual e Federal.

1.4.1.2 - Na implantação do sistema acima discriminado, deverão ser cumpridas, quando couber, as seguintes etapas:

1.4.1.2.1 - entrega, instalação e configuração do sistema licitado;

1.4.1.2.2 - parametrização inicial de tabelas e cadastros;

1.4.1.2.3 - estruturação de acesso e habilitações dos usuários.

1.4.1.3 - A empresa contratada deverá responsabilizar-se integralmente por sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando a consecução dos trabalhos durante toda a execução do contrato dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerado infração passível de aplicação das penalidades previstas neste edital.

1.4.1.4 - Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser prévia e formalmente acordados e documentados entre as partes.

1.4.1.5 - A empresa contratada responderá pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que por ventura venham a ocorrer nas informações da CONTRATANTE, quando estas estiverem sob sua responsabilidade.

1.4.1.6 - A empresa contratada e os membros da equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações a que venham ter conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no Contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.

### **1.4.2 - Treinamento**

1.4.2.1 - A contratada deverá levar o conhecimento e treinamento para os operadores dos módulos contratados com todas as funções do sistema pertencente a sua área de responsabilidade com no mínimo 44 horas de capacitação.

1.4.2.2 - Todos os recursos e material necessário para o treinamento deverá ser por conta da contratada.

1.4.2.3 - As turmas devem ser dimensionadas por módulo, sendo que cada turma não poderá ter mais de 10 (dez) participantes.

1.4.2.4 - Deverá ser fornecido Certificado de Participação aos funcionários que tiverem comparecido a mais de 85% (oitenta e cinco por cento) das atividades de cada curso.

1.4.2.5 - A Contratante resguardar-se-á o direito de acompanhar, adequar e avaliar o treinamento contratado com instrumentos próprios, sendo que, se o treinamento for julgado insuficiente, caberá à Contratada, sem ônus para a 1.4.2.1 - Contratante, ministrar o devido reforço.

1.4.2.6 - Quando solicitado pela Contratante, a Contratada deverá providenciar alterações no programa de treinamento, incluindo, instrutores, conteúdo, e materiais.

### **1.4.3 - Ambiente Tecnológico**

1.4.3.1 - Os servidores a serem utilizados: A aplicação deverá rodar em MS Windows 2003 ou superior ou Linux, tanto para o servidor da aplicação como no servidor de banco de dados.

1.4.3.2 - Nas estações, o sistema deverá funcionar através da utilização de navegadores de internet compatíveis com Mozilla Firefox 6.0 ou superior ou ainda Google Chrome versão 23 ou superior.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

1.4.3.3 - A aplicação não deve possuir nenhum tipo de bloqueio quanto ao número de usuários que poderão acessá-la simultaneamente ou ainda unidades de saúde a serem gerenciadas.

1.4.3.4 - O banco de dados a ser utilizado: Pela solução deve ser de código aberto sem custo adicional de licenças. Caso o banco de dados não seja de código aberto, o fornecedor da solução deverá arcar com os custos relativos a licenças para utilização durante a vigência do contrato. Não serão aceitas versões de bancos de dados que possuam qualquer tipo de limitação de uso em virtude da versão utilizada. Caso o banco de dados a ser utilizado seja proprietário, suas licenças de uso deverão ser adquiridas em nome da contratante e entregues junto com a aplicação para as pessoas responsáveis pelo seu ambiente tecnológico.

1.4.3.5 - O banco de dados a ser utilizado deverá obrigatoriamente possuir recursos de arquivamento de log, permitindo a recuperação automática após queda (*crash*) do sistema.

1.4.3.6 - Deve possuir mecanismo de controle de concorrência de multi-versão (MVCC) onde processos de leitura não bloqueiem processos de escrita e vice-versa reduzindo de forma drástica a contenção entre transações concorrentes e paralisação parcial ou completa (*deadlock*).

1.4.3.7 - O banco de dados adotado deve possuir mecanismo para backup's online permitindo sua restauração *point-in-time*, que refletirá exatamente o mesmo ambiente do momento em que o mesmo foi realizado.

1.4.3.8 - O SGDBOR (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados e Objetos Relacionais) deve suportar índices B-Tree, rTree e hash permitindo a melhor escolha para cada situação.

1.4.3.9 - Deve ser baseado em arquitetura TOAST (The Oversized-Attribute Storage Technique) onde os limites para armazenamento de tipos de dados serão impostos pela configuração de hardware e não pelo SGDB (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados).

1.4.3.10 - O sistema gerenciador de banco de dados padrão SQL deve permitir a criação, pelo operador, de novos: Tipos de dados, Funções, Operadores, Funções de Agregação, métodos de índice. Além de permitir a utilização de mais de uma linguagem procedural.

### **1.4.4 - Tecnologia Requisitada**

1.4.4.1 - O sistema deverá estar adequado para funcionar sobre a rede local da contratante, sua intranet ou ainda através da internet (web) utilizando servidores com sistemas operacionais Windows e Linux. As aplicações desktop, que não serão utilizadas através de browsers, deve permitir sua utilização através de servidores de terminais (Windows Terminal Services, No Machine, Go Global ou outros). Todas as licenças necessárias para utilização das aplicações via servidores de terminal devem ter seu custo absorvido pelo fornecedor da solução, suas licenças deverão ser adquiridas em nome da contratante e entregues aos responsáveis pelo seu ambiente tecnológico.

1.4.4.2 - Os sistemas oferecidos deverão obrigatoriamente ser multiusuários e multitarefas, permitindo o controle de tarefas concorrentes com acesso simultâneo ao banco de dados sem perda da integridade referencial.

1.4.4.3 - O cadastro dos operadores dos sistemas deverá possuir mecanismo de controle de acessos e de nível de acesso (Inclusão, Exclusão, Consulta e alteração) através da utilização de senhas pessoais.

1.4.4.4 - A solução deverá possuir mecanismo de log de atividades (auditoria) que possibilitem rastrear todas as operações realizadas para cada operador do sistema através da utilização de filtros que facilitem sua utilização, mostrando obrigatoriamente quem fez,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

quando fez e o que fez. A solução deve possuir parametrização para o local de armazenamento dos logs de utilização do sistema (auditoria) permitindo que o mesmo seja armazenado em outro banco de dados se a contratante assim desejar, permitindo aumentar a eficiência do processo de leitura e escrita no banco de dados onde serão armazenados os dados a serem gerenciados pela aplicação ofertada.

1.4.4.5 - A aplicação ofertada deverá permitir que cada operador abra várias janelas do browser, possibilitando desta forma maior agilidade na sua operação, sem que haja nenhuma perda de integridade das informações a serem armazenadas.

### 1.4.5 - Especificação Técnica da Solução - Itens Obrigatórios da Solução

#### 1.4.5.1 - Ambiente Tecnológico

A solução ofertada deverá rodar sobre o ambiente tecnológico existente na contratada. Os sistemas gerenciadores de bancos de dados, servidores web, sistemas operacionais ou aplicações que se façam necessárias para o pleno funcionamento da ferramenta, devem ser devidamente licenciados em nome da contratante, quando aplicável. Não serão admitidas licenças parciais ou que apresentem qualquer tipo de restrição de funcionalidade em relação a versão mais completa do produto licenciado.

#### 1.4.5.2 - Requisitos Mínimos Obrigatórios da Solução Ofertada

1.4.5.2.1. O sistema de gestão de saúde ofertado deve ser desenvolvido para rodar sobre servidores de páginas de internet e ser acessado através de navegadores de internet, sem a utilização de qualquer tipo de emulador ou plug-in.

1.4.5.2.2. A solução ofertada deve ser compatível com os navegadores Mozilla Firefox, Chrome e Ópera, em suas versões atuais.

1.4.5.2.3. O sistema deve possuir mecanismo para integrar os seguintes sistemas disponibilizados pelo Ministério da Saúde: E-SUS, CNS, BPA Magnético, CNES, SIA, SISCTA, SIPNI, Hórus, SIGTAP.

1.4.5.2.4. A empresa contratada, compromete-se, quando da atualização de versões, a disponibilizar novas integrações que possam ocorrer com os Sistemas disponibilizados pelo Ministério da Saúde através do DATASUS e/ou outros órgãos, os quais atualmente ainda não possuem layout aberto tais como: SISREG e outros que forem exigidos, considerando ainda sistemas posteriores a assinatura do contrato com layout aberto, sem qualquer ônus ao município.

1.4.5.2.5. O sistema deverá permitir a realização de tarefas concorrentes, com acesso simultâneo ao banco de dados, sem perder a integridade referencial.

1.4.5.2.6. O sistema gerenciador de bancos de dados utilizado pela solução deve ser baseado no conceito de controle de transação de dados, mantendo a integridade do banco de dados em caso de queda de energia e falhas de software e/ou hardware.

1.4.5.2.7. Deverá disponibilizar ajuda on-line em todos os módulos do sistema.

1.4.5.2.8. O sistema deve permitir o cadastramento de usuários com controle de nível de acesso aos módulos através de senhas de segurança para cada nível de usuário, as quais deverão ser criptografadas no banco de dados, podendo ser configurado para inclusão, alteração, consulta e exclusão.

1.4.5.2.9. Permitir auditoria automática das operações efetuadas no sistema, através de logs de acesso, de modo que seja possível identificar claramente as atividades de consulta, inclusão, alteração e exclusão de qualquer informação, inclusive aquelas relativas a administração da solução, de qualquer usuário, indistintamente, inclusive administradores. O log registrado deve permitir a identificação completa do dado que foi



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

acessado/atualizado.
1.4.5.2.10. O sistema deverá possibilitar a personalização dos relatórios existentes no sistema por funcionários responsáveis da contratante.
1.4.5.2.11. A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a gravação dos relatórios gerados em arquivos compatíveis com os formatos texto (TXT), Rich Text Format (RTF), Open Document Format (ODT/ODS), XML (Extensible Markup Language) e em formato PDF (Portable Document Format), permitindo a disponibilização para usuários finais, bem como impressão dos dados consultados.
1.4.5.2.12. O sistema deverá estar em conformidade com padrão SUS, sem a necessidade de redundância/duplicação de tabelas ou aquisição de quaisquer outros programas/sistemas.
1.4.5.2.13. O sistema deverá possuir controle de medicamentos constantes das listas da Portaria SVS/MS/Nº344, de 12 de maio de 1998 /98 (ANVISA) e suas alterações.
1.4.5.2.14. O sistema deverá utilizar vocabulários de procedimentos SIGTAP e vocabulário de diagnóstico CID-10.
1.4.5.2.15. O sistema em todos os seus módulos, no que diz respeito a camada de apresentação, constituída de telas, documentação e ajuda (Help), deverá estar redigida em idioma português do Brasil.
1.4.5.2.16. O sistema deverá possuir padronização do uso de botões de forma a facilitar o seu aprendizado e operação;
1.4.5.2.17. Disponibilizar ao usuário recursos de informação sobre o que um botão, menu ou ícone faz ao posicionar o cursor sobre ele;
1.4.5.2.18. Exibir mensagens de advertência ou mensagem de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções solicitando sua confirmação;
1.4.5.2.19. O sistema deverá possuir/disponibilizar documentação, em meio eletrônico, referente aos seguintes aspectos técnicos: manual do usuário e manual de instalação e configuração;
1.4.5.2.20. A solução ofertada deve possuir mecanismo de assinatura digital de registro eletrônico em saúde em conformidade com os padrões de assinatura digital determinados pelo SBIS (Sociedade Brasileira de Informática na Saúde) e CFM (Conselho Federal de Medicina). O Sistema de Prontuário Eletrônico ofertado também deverá estar homologado e certificado pelo SBIS). A certificação mínima exigida será a versão 3.00 ou superior.
1.4.5.2.21. A solução deverá estar integrada com o Sistema da Prefeitura Municipal de Saltinho, SC, Fundo Municipal de Saúde de Saltinho, SC.
<b>1.4.5.3. Cadastros e Funcionalidades Gerais</b>
1.4.5.3.1. Possuir cadastro de Bairros, Logradouros e Tipos de Logradouros.
1.4.5.3.2. Permitir vincular Bairros e Logradouros, a limitar os bairros que cada logradouro pode receber no cadastro dos usuários.
1.4.5.3.3. Possuir cadastro de CEP.
1.4.5.3.4. Possuir cadastro de Motivos pelo qual o paciente não possui endereço fixo.
1.4.5.3.5. Possuir cadastro de UFs, Municípios e Localidades.
1.4.5.3.6. Possuir cadastro de Motivos de desativação dos Pacientes.
1.4.5.3.7. Possuir cadastro de Segmento, Área e Micro área vinculado ao SIAB.
1.4.5.3.8. Possuir cadastro de CBO (Código Brasileiro de Ocupações).
1.4.5.3.9. Possuir cadastro de Nacionalidades.
1.4.5.3.10. Possuir cadastro de Situações do Usuário.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

1.4.5.3.11. Possuir cadastro de Órgão Emissor dos Documentos de Identidade
<b>1.4.5.3.12. Cadastro de Pacientes com as características descritas abaixo:</b>
1.4.5.3.12.1. Deve possuir cadastro de pacientes compatível com padrão SUS contendo no mínimo os seguintes campos: Nome, Data de Nascimento, Sexo, Número de Cartão SUS, Cor, Etnia, Nome do Pai e Mãe, Telefone, Celular, Telefone de Contato, Município, Logradouro, Número, Bairro, Complemento, Cep e Unidade de Saúde onde o mesmo foi cadastrado.
1.4.5.3.12.2. Deve possuir campos para informação de seu nr. De CPF, Número de Identidade, Órgão Emissor e UF onde o documento foi emitido, Nr. de certidão de nascimento, Nome do Cartório, Tipo da Certidão Livro, Folha, Termo, Data de Emissão, Naturalidade, Carteira Profissional série.
1.4.5.3.12.3. Possuir campos para informação de dados da carteira de trabalho tais como: Número da Carteira Profissional, Série, UF, Data de Emissão.
1.4.5.3.12.4. Possuir campos para informação do Número PIS/PASEP
1.4.5.3.12.5. Possuir campos para registro do Número de Título de Eleitor, Zona e Seção do mesmo
1.4.5.3.12.6. Deve possuir campos para armazenamento da Latitude e Longitude da residência do paciente a ser utilizado em georreferenciamento.
1.4.5.3.12.7. Possuir campo para informar se o paciente é brasileiro (a) e caso não seja, qual sua nacionalidade.
1.4.5.3.12.8. Deve possuir no cadastro de pacientes campos para informação de escolaridade.
1.4.5.3.12.9. Campos para informar as pessoas com quem o mesmo divide a residência.
1.4.5.3.12.10. Deve possuir locais para informação de sua Altura, tipo Sanguíneo, e-mail.
1.4.5.3.12.11. Campo para informar se toma insulina e se possui algum tipo de alergia.
1.4.5.3.12.12. Deve possuir mecanismos para que os pacientes possam ser desativados, informando a data de sua desativação bem como o motivo pelo qual o mesmo foi desativado.
1.4.5.3.12.13. Possuir cadastro auxiliar para cadastramento de qualquer outro documento com a possibilidade de associação da Unidade de Saúde com o número do documento.
1.4.5.3.12.14. Possuir funcionalidade para registro das deficiências do paciente.
1.4.5.3.12.15. Possuir dentro do cadastro funcionalidade para emissão da ficha cadastral do paciente.
1.4.5.3.13. Possuir mecanismo para desativação de logradouros cadastrados incorretamente, migrando todos os pacientes do logradouro incorreto para o logradouro correto.
1.4.5.3.14. Possuir mecanismo para desativação de bairros cadastrados incorretamente migrando todos os pacientes cadastrados no bairro incorreto para o bairro correto.
1.4.5.3.15. Deve possuir funcionalidade para gerenciamento de emissão de cartões municipais de saúde, obedecendo o seguinte fluxo: solicitação, impressão de cartão provisório, envio para gráfica, retorno da gráfica e, entrega ao usuário ou cancelamento da solicitação.
1.4.5.3.16. Deve possibilitar personalização do modelo do cartão do munícipe.
1.4.5.3.17. Deve possuir funcionalidade para exportação dos dados necessários para emissão de cartões permanentes em formato csv com os campos do cadastro de pacientes a serem definidos pela contratante.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

1.4.5.3.18. Possuir cadastro de tipos de deficiências.

1.4.5.3.19. Possuir mecanismo ou funcionalidade para gerenciamento e emissão de DNV (Declaração de Nascidos Vivos) contendo as seguintes informações:

1.4.5.3.20. Código DNV, Ano, Código do Cartão, Número de Registro do Cartão, Data de Registro do Cartão, Código do Município do Cartão, Código do Estabelecimento de Saúde, local de nascimento (Hospital, Domicilio, Outros, Ignorado e Outro Estabelecimento de saúde), Logradouro, número, complemento, CEP, bairro, município do nascimento, Nome da Mãe, número do CNS, Idade, Escolaridade (Nenhum, 1 a 3, 4 a 7, 8 a 11, 12 ou mais e ignorado), ocupação, filhos vivos e filhos mortos, Dados do endereço da mãe contendo o logradouro, bairro, município, número e complemento, Informações sobre a gestação contendo: tempo gestacional em semanas (menos de 22, de 22 a 27, de 28 a 31, de 32 a 36, de 37 a 41, 42 ou mais ou ignorado), gravidez (Única, Dupla, Tripla ou ignorado), parto (vaginal, cesáreo ou ignorado) e número de consultas (Nenhuma, 1 a 3, 4 a 6, 7 ou mais e ignorado), Data e hora do nascimento, sexo do recém-nascido, peso ao nascer, raça/cor (Branca, Preta, Amarela, Parda ou Indígena), Número do lote, Código da Instituição, número de consultas, trimestre em que iniciou o pré-natal (Primeiro, Segundo, Terceiro ou ignorado), quantas consultas foram na rede pública e quantas na rede privada.

1.4.5.3.21. Possuir mecanismo de georreferenciamento utilizando servidores de mapas disponíveis na internet sem custos adicionais para mapear os pacientes utilizando como filtros o sexo, o paciente, o bairro, o logradouro, idade inicial e final e número do cartão SUS.

1.4.5.3.22. Possuir funcionalidade de registro das impressões digitais do paciente, através de leitura biométrica, permitindo ao operador identificar o dedo que está sendo registrado.

1.4.5.3.23. Permitir o registro do nome social do paciente, identificando ainda quando o paciente deseja ser tratado pelo nome social.

**1.4.5.3.24. Módulo de envio de sms/e-mail, com as funcionalidades:**

1.4.5.3.24.1. Possuir mecanismo para parametrização do envio de mensagens contendo o tipo do envio (sms/e-mail), identificação do remetente, usuário e senha a serem utilizados e DDD padrão para o envio de mensagens e ainda possibilidade de configuração por unidade de saúde para envio automático de sms/e-mail.

1.4.5.3.24.2. Possuir cadastro de eventos para envio de mensagens, de modo que o sistema possa identificar através dos eventos, em que momento será realizado o envio de sms (dispensação de medicamentos, agendamento de consultas, agendamento de transportes, e outros).

1.4.5.3.24.3. Possuir mecanismo de envio de sms/e-mail em lotes através da utilização de filtros como tipo (sms/e-mail), evento para o qual se deseja enviar a mensagem, sexo, paciente, idade inicial e final, bairro, logradouro ou município, unidade de origem, unidade de destino, profissional, serviço procurado, tipo de consulta, status do agendamento, período da consulta e texto a ser enviado.

**1.4.5.3.25. Controle de estoques, com ao menos as seguintes funcionalidades:**

1.4.5.3.25.1. Possuir cadastro de fornecedores contendo seu CNPJ, data do cadastro, razão social, logradouro, bairro, complemento, cidade, CEP, UF, telefone, fax, e-mail, responsável e CNPJ. Deve ainda haver a possibilidade de indicar se o mesmo fornece medicamentos controlados, seu número de alvará, número da licença, número da licença especial e o tipo do fornecedor.

1.4.5.3.25.2. Deve possuir cadastro de Motivos de Acertos de Estoque.





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

1.4.5.3.25.3. Possuir cadastro de fabricantes.
1.4.5.3.25.4. Possuir cadastro de centros de custo.
1.4.5.3.25.5. Possuir cadastro de listas de entorpecentes, assim como de suas versões.
1.4.5.3.25.6. Possuir cadastro de grupos de materiais com seus respectivos subgrupos.
1.4.5.3.25.7. Deve possuir cadastro de materiais e medicamentos com campo para determinar se o item cadastrado é um material ou medicamento.
1.4.5.3.25.8. O sistema deve permitir que possam ser definidos os materiais e medicamentos onde se deseja realizar o controle por lote e validade.
1.4.5.3.25.9. Deve permitir que sejam cadastradas as diversas formas nas quais o medicamento pode estar disponível para consumo.
1.4.5.3.25.10. Deve possuir cadastro de DCB's (Denominação Comum Brasileira).
1.4.5.3.25.11. Deve possuir mecanismo para informar os estoques mínimos para material, apresentação em cada ponto de distribuição de materiais/medicamentos em funcionamento na contratante.
1.4.5.3.25.12. Deve possuir cadastro de competências específicas para o gerenciamento de estoque.
1.4.5.3.25.13. Possuir parâmetro para informação do número máximo de dias com que se pode realizar movimentações no estoque.
1.4.5.3.25.14. Deve possuir mecanismo para controle patrimonial contendo os seguintes campos: número do patrimônio, data da garantia, número da nota fiscal, material, fornecedores, unidade de saúde, centro de custo, localização, indicação se o mesmo foi baixado, data da baixa e observações.
1.4.5.3.25.15. Deve possuir funcionalidade para gerenciamento de fornecimento de medicamentos de rotina, contendo o paciente, o medicamento, observação, forma de apresentação e quantidade a ser dispensada.
1.4.5.3.25.16. Possuir rotina para pesquisa da posição de estoque utilizando filtros como competência inicial e final, material/forma de apresentação e ponto de distribuição.
1.4.5.3.25.17. Deve possuir mecanismo para gerenciamento entrega parcial de medicamentos por licitação contento, pelo menos, os seguintes campos: Código, Data da Licitação, Observações, Material/Medicamento, Forma de Apresentação, Quantidade, Valor Unitário e Fornecedor.
1.4.5.3.25.18. Deve possuir entrada de Materiais e Medicamentos com base na nota de compra, contendo as seguintes informações: Data da Entrada, Ponto de Distribuição aonde está sendo realizada a entrada, Fornecedor, Licitação, Data da Compra, Número da Nota Fiscal, Série, Frete, Acréscimo, Desconto, Material, Forma de Apresentação, Centro de Custo, Fabricante
1.4.5.3.25.19. Deve possuir mecanismo para aceitar entrada de materiais e medicamentos recebidos através de doações.
1.4.5.3.25.20. O sistema deve realizar checagem para que não sejam lançados valores e quantidades incorretas com base nas informações da nota fiscal de entrada.
1.4.5.3.25.21. Deve possuir funcionalidade para emissão do extrato da compra.
1.4.5.3.25.22. Deve possuir mecanismo para fechamento da compra e cálculo do custo médio de cada um dos itens que fazem parte da nota de compra.
1.4.5.3.25.23. Deve possuir mecanismo de requisição de materiais para que os pontos de distribuição possam solicitar os materiais e medicamentos que julgarem necessários.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Saltinho

1.4.5.3.25.24. A aplicação deve possuir funcionalidade para geração da transferência dos materiais e medicamentos solicitados pelos pontos de distribuição, com base na requisição de abastecimento, com o mínimo de retrabalho possível.
1.4.5.3.25.25. Deve possuir relatórios para abastecimento dos pontos de distribuição, mostrando seu consumo, seu estoque e estimativa do número de dias que o estoque atual conseguirá suprir com base no consumo.
1.4.5.3.25.26. O sistema deve possuir mecanismo de conferência das transferências realizadas, não permitindo que possam ser desviados materiais e medicamentos enviados para os pontos de distribuição.
1.4.5.3.25.27. O sistema deve conter mecanismo para que possam ser realizados acertos de estoque em cada ponto de distribuição contendo, no mínimo, os seguintes campos: Data do Acerto, Motivo, Material, Forma de Apresentação, unidade, Data da Validade, quando necessário e a quantidade real.
1.4.5.3.25.28. Deve possuir mecanismo para registro das dispensações de materiais e medicamentos para os pacientes onde possam ser registradas as seguintes informações: Ponto de Distribuição onde a saída foi realizada, data, competência, número da receita, Paciente, Centro de Custo, Profissional e Programa. Nos itens de cada saída deve ser possível que sejam registradas as seguintes informações: Material, Forma de Apresentação, Lote e Validade, Quantidade, Quantidade Prescrita, Duração.
1.4.5.3.25.29. Durante a saída o sistema deverá controlar e obrigar a alimentação dos campos necessários caso o medicamento seja controlado como a data da receita, número da receita, número da notificação, tudo isso de acordo a lista de entorpecentes a qual o medicamento controlado pertence.
1.4.5.3.25.30. Na tela de saída para pacientes, o sistema deve alertar quando o paciente estiver retirando um medicamento antes da data prevista para sua retirada.
1.4.5.3.25.31. Na tela de saída o sistema deve possuir mecanismo para que sejam consultadas as últimas dispensações de medicamentos realizadas para o paciente que está sendo atendido.
1.4.5.3.25.32. Na tela de saída de materiais e medicamentos, a aplicação deve permitir que o paciente seja pesquisado através de qualquer parte do seu nome, nome da sua mãe e data de nascimento pelo menos.
1.4.5.3.25.33. Deve possuir mecanismo para registro dos medicamentos e materiais procurados pelos pacientes e não disponíveis nos pontos de distribuição de materiais e medicamentos contendo os seguintes campos: Ponto de Distribuição, Data da Demanda, Data do Lançamento, Paciente, Centro de Custo, Material, Forma de Apresentação, Quantidade em Estoque, Quantidade a ser dispensada e Quantidade Reprimida.
1.4.5.3.25.34. Deve possuir parametrização para indicar quais os pontos de estoque podem realizar entradas através de notas de compra.
1.4.5.3.25.35. Possuir parametrização para informação do número máximo de dias em atraso que se pode realizar uma transferência e parâmetro para indicar o número máximo de dias em atraso que se pode realizar uma saída.
1.4.5.3.25.36. Deve possuir parâmetro para indicar se é possível que o ponto de distribuição possa inserir uma saída sem informar o paciente que retirou o medicamento.
1.4.5.3.25.37. Deve possuir parâmetro para indicar se é possível realizar saídas informando apenas o centro de custo.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

1.4.5.3.25.38. Possuir parâmetro para indicar se é ou não obrigatória a informação do profissional que receitou o medicamento, durante a dispensação do mesmo.
1.4.5.3.25.39. Deve possuir parâmetro para indicar se o tempo de utilização do material deve ser obrigatoriamente informado no momento da saída do material/medicamento.
1.4.5.3.25.40. Possuir parâmetro para indicar se o operador poderá ou não lançar a demanda reprimida no momento da dispensação do material/medicamento.
1.4.5.3.25.41. Possuir parâmetro para indicar se o sistema deverá ou não aceitar acertos de estoque com datas retroativas.
1.4.5.3.25.42. Possuir parâmetro para indicar se o sistema permitirá ou não a transferência de medicamentos vencidos.
1.4.5.3.25.43. Possuir parâmetro para indicar se o ponto de distribuição trabalha com utilização de etiquetas de códigos de barra bem como o modelo de etiqueta a ser utilizado.
1.4.5.3.25.44. Possuir parâmetro para indicar se um aviso será dado ao operador assim que o material/medicamento atingir sua quantidade mínima.
1.4.5.3.25.45. O sistema deverá possuir rotina para acompanhamento de medicamentos vencidos.
1.4.5.3.25.46. Possuir rotina para acompanhamento dos medicamentos com estoque abaixo da quantidade mínima.
1.4.5.3.25.47. Possibilitar o controle dos antimicrobianos em conformidade com os padrões da ANVISA.
1.4.5.3.25.48. Possuir mecanismo ou funcionalidade que permita importar o arquivo de produtos do Hórus em formato CSV.
1.4.5.3.25.49. A aplicação deve possuir mecanismo ou funcionalidade para que novos medicamentos cadastrados possam ser relacionados a um determinado material do HORUS.
<b>1.4.5.3.26. Regulação/Agendamento de Consultas, cumprindo os seguintes requisitos mínimos:</b>
1.4.5.3.26.1. Possuir cadastro dos tipos de atendimento disponíveis na rede de saúde.
1.4.5.3.26.2. Possuir parâmetros para indicar para cada forma de atendimento se serão impressas fichas de atendimento ambulatorial no momento do atendimento.
1.4.5.3.26.3. Possuir parâmetro para indicar se a ficha de atendimento ambulatorial será impressa em tela ou enviada diretamente para a impressora para cada forma de atendimento.
1.4.5.3.26.4. Possuir parâmetro para indicar se serão impressas múltiplas fichas de atendimento ambulatorial para cada forma de atendimento.
1.4.5.3.26.5. Possuir parâmetro para indicar se serão gerados números de protocolos de atendimento para cada forma de atendimento, bem como se o protocolo será enviado diretamente para a impressora, se deve imprimir múltiplos números de protocolo, data da atualização do protocolo e ainda data de faturamento do protocolo para cada forma de atendimento.
1.4.5.3.26.6. Deve possuir parâmetro para indicar se existe integração com a autorização de exames, caso o tipo de atendimento seja para exames e não consultas, para cada forma de atendimento.
1.4.5.3.26.7. Deve possuir parâmetros para indicar se é possível inserir procedimentos extras, ou se o operador poderá realizar o agendamento do exame para cada forma de



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

atendimento.
1.4.5.3.26.8. A aplicação deve possuir parâmetros para indicar se a presença do paciente será realizada automaticamente após o agendamento, se será lançada a evolução da enfermagem, se utilizará prescrição médica, se será apresentada a tela de anamnese, se obriga o lançamento da causa alegada, se permite que não sejam informados procedimentos, se codifica causas externas, se obriga a informação do motivo do atendimento e se obriga a informação do médico solicitante para cada forma de atendimento.
1.4.5.3.26.9. Deve possuir cadastro de motivos de cancelamento de agendamentos.
1.4.5.3.26.10. Deve possuir mecanismo para informação dos procedimentos possíveis para cada CBO de profissional, se permite urgência para o procedimento em questão bem como a idade inicial, idade final e sexo que serão aceitos para o procedimento.
1.4.5.3.26.11. Deve permitir que sejam elaboradas agendas de atendimento para cada forma de atendimento, profissional e unidade de saúde, informando a data em que o mesmo entrará em funcionamento, data limite para sua utilização, número máximo de dias com que se poderá agendar para este cronograma com antecedência.
1.4.5.3.26.12. Deve permitir que sejam informados os dias da semana em que cada cronograma poderá ser utilizado, turno, número de consultas normais, número de consultas de urgências, número de consultas de retorno, tempo de consulta e faixas de horário em que o mesmo estará disponível.
1.4.5.3.26.13. Nos cronogramas, deve possuir mecanismo para indicar se poderão ser marcados todos os pacientes para o mesmo horário, se permite marcação de consultas de urgência com mais de 24 horas de antecedência e, ainda, se o mesmo está ativo.
1.4.5.3.26.14. A aplicação deve possuir mecanismo para gerenciamento de exceções que permita suspender, aumentar ou diminuir, mudar as faixas de horário de atendimento, ou ainda suspender os atendimentos de uma determinada unidade de saúde, profissional, forma de atendimento, período, datas esporádicas, horários ou unidade de origem do agendamento em um determinado turno, dia da semana ou período.
1.4.5.3.26.15. Deve possuir cadastros de causas de atendimento.
1.4.5.3.26.16. Deve possuir cadastro de classificação dos motivos de atendimento.
1.4.5.3.26.17. Deve possuir mecanismo para criação de fichas de anamnese permitindo especificar em quais CBO's a mesma será utilizada. O mecanismo de criação de fichas deve permitir que sejam criados subtítulos dentro de cada anamnese aos quais ficaram atreladas todas as perguntas constantes na anamnese cujas respostas poderão ser dos tipos alfanumérico, data, numérico ou de múltipla escolha, neste caso determinando quais são as opções disponíveis para seleção. Deve ainda possuir campo que permita sua desativação, se sua resposta é obrigatória, a ordem da pergunta na anamnese e um campo para inserção de informações de ajuda, para o momento do preenchimento da mesma.
1.4.5.3.26.18. Deve possuir funcionalidade para permitir que sejam inseridas possibilidades de procedimentos para cada agenda de atendimento em funcionamento nas Unidades de Saúde.
1.4.5.3.26.19. Deve possuir mecanismo para criação de turmas para atendimento em grupo onde possam ser identificados o nome da turma, Unidade de Saúde, quantidade mínima e máxima de participantes de turma, programa de saúde e Informações gerais sobre a turma.
1.4.5.3.26.20. A aplicação deve permitir que sejam criados agendamentos para atendimentos em grupo informando a data, horário bem como seus participantes.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Saltinho

- 1.4.5.3.26.21. O sistema ofertado deve possuir mecanismos para que possam ser lançados procedimentos para todos os participantes de um atendimento em grupo informando o profissional, procedimento, CBO, características do atendimento, idade, CID e quantidade.
- 1.4.5.3.26.22. Ainda no agendamento em grupo, deve permitir que procedimentos extras possam ser lançados para cada participante do grupo.
- 1.4.5.3.26.23. O sistema deve possuir mecanismo para distribuição e controle de quotas sobre os números de vagas disponíveis em todas as formas de atendimento disponíveis na rede de saúde em percentual e quantidade, que poderão ser distribuídas para todos os locais onde as agendas estarão disponíveis para marcação.
- 1.4.5.3.26.24. A aplicação deverá filtrar as agendas de atendimento disponíveis de acordo com a forma de atendimento desejada pelo paciente, Unidade de Saúde onde o serviço está disponível, profissional, dia da semana, data e turno durante o processo da marcação de consulta.
- 1.4.5.3.26.25. A aplicação deve possuir um atalho através de calendário onde as datas de atendimento possam ser identificadas visualmente através de padrões de cores indicando se existem vagas para o dia, se a mesma já se encerrou ou ainda se não atendimento previsto para o dia.
- 1.4.5.3.26.26. Para cada agenda de atendimento selecionada, a aplicação deve mostrar informações com relação a sua cota de vagas normais, urgência e retorno.
- 1.4.5.3.26.27. O sistema deve ter uma clara distinção entre os pacientes agendados, em espera e atendidos para cada agenda disponível.
- 1.4.5.3.26.28. A solução ofertada deve possuir parâmetros para definir a ordenação da fila de atendimento com, pelo menos as seguintes opções: horário do agendamento, horário estimado para o atendimento, horário da confirmação de presença.
- 1.4.5.3.26.29. Independente da parametrização escolhida no item anterior, a solução deve exibir em tela as prioridades determinadas pela lei 10.048/2000.
- 1.4.5.3.26.30. A tela de agendamento de consultas deve possuir atalhos para reimpressões de fichas de atendimento ambulatorial, requisição de exames, impressão de protocolo, cadastro de pacientes e impressão de agendas.
- 1.4.5.3.26.31. Durante o processo de agendamento o sistema deve alertar ao operador sobre consultas já marcadas para o mesmo paciente na mesma forma de atendimento, se o mesmo possui vacinas em atraso, se existe alguma informação a ser passada para o paciente.
- 1.4.5.3.26.32. Durante o processo de agendamento, a aplicação deve permitir que sejam marcadas consultas normais, de urgência ou retorno, obedecendo parametrização prévia e ainda, permitir que seja informado quando o paciente está em processo de gestação, quando for o caso, a causa alegada, a classificação do motivo do atendimento e ainda se o paciente não apresentou documentos no momento da marcação da consulta.
- 1.4.5.3.26.33. O sistema deve permitir que sejam realizadas pesquisa nas agendas através do nome do paciente.
- 1.4.5.3.26.34. A tela de agendamento deve atualizar-se automaticamente, sem a intervenção do operador, porém deve possuir mecanismo para que o operador possa interromper os processos de atualização automática se assim desejar.
- 1.4.5.3.26.35. A aplicação deve possuir mecanismo de filtro nas agendas para que possam ser visualizados apenas os pacientes que se encontram em observação.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

1.4.5.3.26.36. O sistema ofertado deve possuir mecanismo para criação de centrais de agendamento, que poderão realizar agendamentos outros locais onde os serviços são disponibilizados.

### **1.4.5.3.27. Regulação/ Agendamento de Exames, com os seguintes recursos:**

1.4.5.3.27.1. O sistema deve possuir cadastro de convênios.

1.4.5.3.27.2. O sistema deve possuir cadastro de grupos de exames.

1.4.5.3.27.3. A aplicação deve possuir cadastro de exames contendo seu código, descrição, pseudônimo, tempo de atendimento, quantidade de agendamentos por hora, indicação se está ativo, se é usado no módulo de gerenciamento de laboratório, se é utilizado no centro de testagem e aconselhamento.

1.4.5.3.27.4. Cada exame poderá ser atrelado a, pelo menos, cinco (05) grupos orçamentários.

1.4.5.3.27.5. A aplicação deverá permitir que sejam criados exames compostos mais de um procedimento SUS através da informação do procedimento e quantidade que compõe o valor do exame a ser criado.

1.4.5.3.27.6. Deve possuir mecanismo para definição de tetos orçamentários anuais por município.

1.4.5.3.27.7. Deve possuir mecanismo para definição de tetos orçamentários por município, prestador, unidade de saúde e profissional.

1.4.5.3.27.8. Durante o agendamento dos exames, a aplicação deve permitir que sejam informados o nome do paciente, a data da autorização, unidade de saúde solicitante, unidade autorizadora, profissional solicitante, indicação se a paciente está em gestação, tipo do agendamento (normal, urgência ou retorno), número da requisição, exame, data da realização, prestador, turno, horário, quantidade e observação.

1.4.5.3.27.9. Na tela de agendamento deve existir um atalho onde seja possível consultar as últimas autorizações realizadas para o paciente.

1.4.5.3.27.10. A solução ofertada deve possuir mecanismo para criação de cronogramas de atendimento para cada exame, determinando os dias e horários em que o mesmo poderá ser marcado para cada prestador.

1.4.5.3.27.11. Deve permitir que possam ser criadas exceções de atendimento para cada cronograma de atendimento disponível para agendamento de exames.

1.4.5.3.27.12. Durante o processo de agendamento a aplicação ofertada deverá obedecer rigorosamente aos tetos orçamentários definidos, não permitindo os mesmos sejam ultrapassados.

1.4.5.3.27.13. A aplicação deve possuir mecanismo de controle que obrigue os prestadores registrarem os exames realizados com opção para anexar o laudo eletrônico do exame realizado, permitindo o controle do pagamento de cada prestador com base nos exames realizados.

1.4.5.3.27.14. A aplicação deve permitir que sejam autorizados exames sem que seja indicado o prestador que irá realiza-los, de modo a garantir a livre escolha do paciente.

### **1.4.5.3.28. Controle de transportes, com as seguintes possibilidades:**

1.4.5.3.28.1. A aplicação deve possuir cadastro de tipos de veículos

1.4.5.3.28.2. Deve possuir cadastro de veículos contendo sua descrição, seu tipo, sua placa, sua marca, número do seu chassi, ano do veículo, sua capacidade/lotação, tipo do combustível e data da validade do extintor de incêndios.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

1.4.5.3.28.3. Deve permitir a criação de rotas contendo sua descrição, se a mesma está ativa e o município de saída.
1.4.5.3.28.4. Deve possuir cadastro para lançamento de dotações orçamentárias contendo seu código, descrição e número.
1.4.5.3.28.5. Deve possuir cadastro de recursos contendo seu código, descrição e número.
1.4.5.3.28.6. A aplicação deve possuir cadastro de motoristas contendo nome, endereço, CPF, telefone, CEP, município, complemento, tipo de veículo que está habilitado a conduzir, número da sua carteira de habilitação, categoria da carteira, data do vencimento da carteira e indicação se o mesmo encontra ativo.
1.4.5.3.28.7. A aplicação deve possuir cadastro de itens de consumo com sua descrição, unidade de apresentação e fornecedor padrão.
1.4.5.3.28.8. Deve possuir cadastro de eventos do veículo.
1.4.5.3.28.9. Deve possuir cadastro de tipos de viagem com indicação se o tipo da viagem deve ser utilizado nos processos de TFD.
1.4.5.3.28.10. Deve possuir cadastro de tipos de despesa e adiantamentos contendo sua descrição e seu valor unitário.
1.4.5.3.28.11. A solução deve possuir cadastro de destinos contendo seu nome, município onde se localiza e telefone.
1.4.5.3.28.12. Deve possuir mecanismo para lançamento de eventos para cada veículo contendo sua data de criação/atualização, evento, data do vencimento, número de dias que o evento pode ser postergado, indicação se o evento foi realizado, data da realização, observações da realização e observações gerais do evento.
1.4.5.3.28.13. O sistema deverá emitir alertas quando o veículo for relacionado para algum tipo de viagem durante o período de vigência de um determinado evento a ele atrelado.
1.4.5.3.28.14. Deve permitir o lançamento de viagem informando código, data da saída, data prevista para retorno, tipo da viagem, auxiliar, motorista, veículo, local de destino, cidade de destino, rota, dotação orçamentária e recurso.
1.4.5.3.28.15. Ainda no lançamento da viagem, deve permitir que sejam atrelados a cada viagem os pacientes e acompanhantes com seus devidos locais de saída, locais de destino, telefones, documentos, tipo da viagem (ida, ida e volta), vagas consumidas na ida, vagas consumidas na volta, acompanhantes, horário da saída, horário da chegada, data do aviso ao paciente, horário do aviso e observação.
1.4.5.3.28.16. No lançamento da viagem, deve permitir que sejam relacionados Km inicial, km final, nome da empresa (no caso de terceira) valores adiantados e km rodados.
1.4.5.3.28.17. Deve permitir que sejam lançados um ou mais adiantamentos para cada viagem, contendo o tipo do adiantamento, valor, quantidade e valor total.
1.4.5.3.28.18. A solução deve possuir mecanismo para lançamentos das despesas de viagem contendo informações como horário de saída, horário de chegada, km inicial, km final, km rodado, número do documento da despesa, data da despesa, tipo da despesa, valor unitário, quantidade, total, local/fornecedor, um breve histórico e campo para indicar o lançamento de viagem em questão já foi finalizado.
1.4.5.3.28.19. Deve possuir funcionalidade para lançamento de manutenções com o veículo contendo a data da solicitação, data programada, data previsão, veículo, quilometragem, nome do solicitante, local da manutenção, telefone, nome do contato na manutenção, descritivo do motivo pelo qual a manutenção está sendo requerida.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

1.4.5.3.28.20. Ainda no lançamento da manutenção, o sistema deve permitir que sejam lançados todos os itens da manutenção contendo o nome do item, indicação se o era problema em peça original, data da próxima troca, km da próxima troca, número do documento, quantidade, valor unitário, valor total e campo para observações.

1.4.5.3.28.21. Possuir funcionalidade para lançamento de créditos ao fornecedor contendo a data, fornecedor, item para o qual o crédito é realizado, valor e quantidade.

1.4.5.3.28.22. A aplicação deve possuir mecanismo para lançamento de acertos de manutenção com o fornecedor contendo a data da entrega, indicação se o acerto foi finalizado, item, data da próxima troca, km da próxima troca, documento, quantidade, valor unitário, valor total e observações.

1.4.5.3.28.23. Deve possuir mecanismo para lançamento de gastos gerais com veículo contendo a data da autorização, fornecedor, veículo, motorista, documento de referência, km, item, quantidade, valor e indicação se o mesmo foi autorizado ou cancelado.

1.4.5.3.28.24. A aplicação ofertada deve possuir mecanismo para acompanhamentos dos saldos com cada fornecedor, levando em consideração os valores creditados a ele e os gastos realizados com cada um em quantidade e valor.

1.4.5.3.28.25. O sistema deve possuir mecanismo para gerenciamento de solicitações de ambulância contendo a data da solicitação, data da saída, horário da saída, cidade de destino, local de destino, veículo, motorista, pacientes na ida e pacientes no retorno.

1.4.5.3.28.26. A solução ofertada deve possuir mecanismo para publicação das listas de espera para transporte na internet através de consultas públicas ao sistema.

1.4.5.3.28.27. A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade para geração automática dos procedimentos de transporte do paciente e seu acompanhante, com base na quilometragem percorrida.

### **1.4.5.3.29. TFD**

1.4.5.3.29.1. O sistema deve permitir que sejam criados os processos de TFD contendo número do processamento, data da abertura, paciente, profissional responsável, cid10, tratamento solicitado, tipo do atendimento e justificativa.

1.4.5.3.29.2. Para cada processo de TFD deve haver indicação se o mesmo foi autorizado, cancelado enviado para o estado, negado ou se está inconcluso com uma justificativa para o estado do mesmo, observações gerais.

1.4.5.3.29.3. A cada processo TFD deve ser possível realizar se o lançamento de todas as viagens necessárias contendo a data da solicitação, local de destino, cidade de destino, transporte recomendado, veículo, motorista, data, hora, observação para ida, previsão de retorno e observação para a previsão de retorno.

1.4.5.3.29.4. Deve possuir mecanismo para criação de viagens para processos de TFD com base nos processos de TFD a serem atendidos.

1.4.5.3.29.5. A solução deve possuir funcionalidade para renovação de processos de TFD já concluídos.

### **1.4.5.3.30. Acolhimento**

1.4.5.3.30.1. A tela de acolhimento deve permitir que sejam registrados atendimentos sob demanda, sem a necessidade de haver uma consulta ou agendamento previamente realizado.

1.4.5.3.30.2. A solução deve permitir que os pacientes a sem acolhidos sejam pesquisados ao menos por: nome, data de nascimento, sexo, nome da mãe, CPF, CNS e nome social.





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

1.4.5.3.30.3. Deve ser possível realizar os filtros por ao menos três destas informações simultaneamente.

1.4.5.3.30.4. Deve possuir registro do peso, estatura, quadril, cintura, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória, pulsação, saturação de O<sub>2</sub>, circunferência braquial e percentual de gordura cutânea, além de registrar o valor de glicemia, informando se o exame foi feito em jejum ou se é pós-prandial.

1.4.5.3.30.5. Deve gerar o IMC com base nas leituras realizadas considerando sexo e faixa etária do paciente conforme manual do SISVAN.

1.4.5.3.30.6. Quando paciente atendido for uma criança a solução deve permitir que sejam registrados perímetro cefálico, torácico, situação vacinal e tipo de aleitamento.

1.4.5.3.30.7. Caso o paciente em atendimento seja mulher em idade fértil, a aplicação deve registrar se a mulher está gestando, caso sim, registrar a data da última menstruação, peso pré-gestacional, altura uterina, toque vaginal, batimentos cardíacos do feto, posição do colo e data provável do parto.

1.4.5.3.30.8. Possuir funcionalidade para registro das anotações de enfermagem e das queixas do paciente.

1.4.5.3.30.9. Todas as informações que caracterizem realização de procedimento realizados durante o acolhimento deverão automaticamente gerar produção ambulatorial (BPA).

1.4.5.3.30.10. A aplicação deve possuir mecanismo para digitação de produção, de forma que o profissional possa pesquisar todos os procedimentos compatíveis segundo regras do SIGTAP, podendo registrar a execução de quaisquer procedimentos permitidos.

1.4.5.3.30.11. A solução ofertada deve possuir mecanismo para que sejam listados ao profissional, durante o atendimento, procedimentos previamente relacionados aos seu CBO, permitindo que o mesmo indique os procedimentos realizados de maneira ágil, clicando sobre o procedimento realizado.

1.4.5.3.30.12. A aplicação deve possuir gráfico para acompanhamento do perímetro cefálico e peso corporal de crianças, para adultos gráfico de acompanhamento de peso/altura, glicemia, pressão arterial, evolução do IMC, evolução da frequência respiratória/pulsação e para evolução cintura/quadril.

1.4.5.3.30.13. Deve permitir que o profissional realize a classificação de risco do paciente utilizando as cores do protocolo de Manchester

1.4.5.3.30.14. A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade para coletar todos os dados necessários para alimentação dos dados do e-sus durante o atendimento dos pacientes, sem que haja necessidade de nova alimentação de informações.

1.4.5.3.30.15. O atendimento do acolhimento deve permitir que seja registrado em destaque no prontuário dados relevantes a todos os atendimentos subsequentes, de modo que estas informações sejam exibidas em destaque a partir do momento do seu registro.

1.4.5.3.30.16. A solução ofertada deve possuir mecanismo para emissão de declaração de comparecimento, contendo, no mínimo, informações de data, horário inicial, horário final e observações, além de registrar se o paciente estava acompanhado.

### **1.4.5.3.31. Prontuário Eletrônico Multiprofissional**

1.4.5.3.31.1. Deve haver interoperabilidade com o painel de avisos e quando o profissional acessar o prontuário através da fila de atendimento o paciente deverá ser chamado na sala de espera e encaminhado para o consultório onde o profissional irá atendê-lo.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

1.4.5.3.31.2. O prontuário multiprofissional deve permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam armazenadas no formato SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano), ou ainda no formato “Queixa / Serviço”, conforme definição de cada área específica.
1.4.5.3.31.3. A solução apresentada deve sugerir os CID’s para o atendimento com base na avaliação realizada pelo profissional.
1.4.5.3.31.4. Deve possuir funcionalidade para registro de resultados de qualquer exame realizado pelo paciente.
1.4.5.3.31.5. Deve permitir funcionalidade para acompanhamento de todos os gráficos constantes no acolhimento.
1.4.5.3.31.6. Todas as informações que caracterizem realização de procedimento realizados durante o acolhimento deverão automaticamente gerar produção ambulatorial (BPA).
1.4.5.3.31.7. A aplicação deve possuir mecanismo para digitação de produção, de forma que o profissional possa pesquisar todos os procedimentos compatíveis segundo regras do SIGTAP, podendo registrar a execução de quaisquer procedimentos permitidos.
1.4.5.3.31.8. A solução ofertada deve possuir mecanismo para que sejam listados ao profissional, durante o atendimento, procedimentos previamente relacionados aos seu CBO, permitindo que o mesmo indique os procedimentos realizados de maneira ágil, clicando sobre o procedimento realizado.
1.4.5.3.31.9. O atendimento do prontuário deve permitir que seja registrado em destaque no prontuário dados relevantes a todos os atendimentos subsequentes, de modo que estas informações sejam exibidas em destaque a partir do momento do seu registro.
1.4.5.3.31.10. Possuir funcionalidade para impressão da ficha clínica do paciente, assim como de seu prontuário.
1.4.5.3.31.11. Deve possuir mecanismo para emissão do receituário médico, com modelo que atenda legislação vigente.
1.4.5.3.31.12. Deve possuir funcionalidade para cadastramento de receitas padrões, baseadas em protocolos assistenciais, agilizando o processo de criação do receituário.
1.4.5.3.31.13. O mecanismo de controle do receituário deve permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente.
1.4.5.3.31.14. A solução deve contar com funcionalidade que permita ao profissional criar uma nova receita, com base em receitas anteriores já emitidas para o mesmo paciente.
1.4.5.3.31.15. No receituário o profissional deve poder verificar quais medicamentos possui na rede de saúde, através de seu cadastro, porém deve haver a possibilidade do lançamento de medicamentos que não sejam encontrados na rede municipal de saúde.
1.4.5.3.31.16. Ainda na funcionalidade de emissão de receitas, caso o profissional prescreva medicamentos controlados e não controlados no mesmo receituário, o sistema deve emitir separadamente os impressos, sendo que cada medicamento deve sair em formulário específico.
1.4.5.3.31.17. A solução ofertada deve possuir funcionalidade que permita ao profissional indicar quando o paciente deve ficar em observação.
1.4.5.3.31.18. No prontuário médico multiprofissional deve haver a possibilidade de criação de prescrição médica para pacientes em observação, permitindo que sejam listados o medicamento, sua administração, posologia e horário da administração com campo para



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

checagem de realização do mesmo.
1.4.5.3.31.19. Deve possuir funcionalidade para emissão de atestado contendo número de dias, data do atestado, observações e campo para indicação se o CID deverá ou não ser impresso no atestado.
1.4.5.3.31.20. Também no atestado, o sistema deve permitir que seja registrado acompanhante, caso haja, emitindo o nome deste acompanhante no atestado.
1.4.5.3.31.21. Deve possuir funcionalidade para emissão de declaração de comparecimento contendo data, horário inicial, horário final e campo para descrição da finalidade.
1.4.5.3.31.22. Deve possuir funcionalidade para emissão de encaminhamentos com registro da especialidade, indicação de urgência, indicação para impressão ou não do CID e campo para descrição do motivo.
1.4.5.3.31.23. A solução deve possuir funcionalidade para emissão de solicitações de exames com registro do profissional solicitante, data, observações, dados clínicos, materiais a examinar e exames a serem realizados.
1.4.5.3.31.24. O mecanismo de solicitação de exames deve permitir que sejam criadas solicitações padrões de exames agilizando o processo de emissão da solicitação.
1.4.5.3.31.25. A aplicação deve conter funcionalidade que permita ao profissional a criação de novas solicitações de exames com base em solicitações de exames previamente realizadas para o mesmo paciente em atendimentos anteriores.
1.4.5.3.31.26. Deve possuir mecanismo para registro do final do atendimento, quando serão feitas as cobranças de produção ambulatorial, assim como se encerrará a edição dos dados do prontuário.
1.4.5.3.31.27. Na tela principal do prontuário, devem ser exibidas informações referentes as imunizações recebidas pelo paciente.
1.4.5.3.31.28. Havendo acolhimento registrado de forma vinculada ao atendimento, devem ser exibidas todas as informações em tela, de forma a tornar fácil a visualização dos dados. Caso não haja este acolhimento vinculado, deve-se exibir com mesmo destaque o último acolhimento realizado pelo paciente.
1.4.5.3.31.29. A solução deve estar adequada as regras do e-sus, coletando todas as informações necessárias para alimentação das fichas do e-sus durante os atendimentos dos pacientes.
1.4.5.3.31.30. A solução deve conter mecanismo ou funcionalidade que permita aos profissionais anexarem qualquer tipo de arquivo ao prontuário do paciente.
1.4.5.3.31.31. A aplicação ofertada deve estar totalmente integrada com o sistema laboratorial, permitindo aos profissionais acessarem os laudos dos exames já realizados no laboratório.
<b>1.4.5.3.32. Prontuário Odontológico</b>
1.4.5.3.32.1. Permitir que o planejamento do atendimento seja realizado através da apresentação da arcada dentária em modo gráfico com cara distinção entre dentes permanentes e dentes decíduos.
1.4.5.3.32.2. Na arcada dentária deve usar distinção por cores entre procedimentos realizados e procedimentos a serem realizados em cada face de cada um dos dentes.
1.4.5.3.32.3. Deve permitir que o profissional clique sobre a face de cada dente e registre seu estado inicial bem como os procedimentos a serem realizados.
1.4.5.3.32.4. Deve possuir mecanismo para lançamento de procedimentos para todos os



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

dentes.
1.4.5.3.32.5. Deve disponibilizar ao odontólogo todas as funcionalidades do prontuário do paciente, conforme descrito no item 2.29.
1.4.5.3.32.6. A aplicação deve permitir que sejam selecionados um ou mais dentes para o lançamento de um ou mais procedimentos.
1.4.5.3.32.7. A solução ofertada deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a seleção de uma ou mais faces, pertencentes a um ou mais dentes, para informação de um ou mais procedimentos.
1.4.5.3.32.8. O sistema oferecido deve possuir campo para indicar para cada atendimento se o mesmo foi para: 1ª Consulta Odontológica Programática; Escovação Dental Supervisionada; Tratamento Concluído; Urgência; Atendimento a Gestantes; Instalações de Próteses Dentárias
1.4.5.3.32.9. A solução deve possuir funcionalidade para consulta do histórico de todos os atendimentos em um único odontograma ou ainda, cada tratamento realizado em um odontograma.
<b>1.4.5.3.33. Lista de Espera</b>
1.4.5.3.33.1. Deve possuir cadastro para os níveis de urgência a serem utilizados nas filas de espera.
1.4.5.3.33.2. Deve possuir cadastro de Tipos de Lista de Espera
1.4.5.3.33.3. Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permitam que as listas sejam alimentadas nos locais de atendimento à população.
1.4.5.3.33.4. Deve permitir que sejam elaboradas listas de espera para cada tipo de serviço disponível na rede de saúde.
1.4.5.3.33.5. Deve possuir mecanismo para marcação das consultas da lista de espera em lote, permitindo que o operador selecione uma ou mais pessoas da lista e determine em que agenda de atendimento as mesmas devem ser inseridas.
1.4.5.3.33.6. Deve alertar ao operador possíveis problemas na marcação de consultas em lote como em casos de falta de horários disponíveis.
1.4.5.3.33.7. A solução deve possuir mecanismo que permita a publicação das listas de espera para consultas públicas (sem necessidade de login) ao sistema.
1.4.5.3.33.8. Deve possuir mecanismo que permita parametrizar quais listas deverão estar abertas para consultas públicas
1.4.5.3.33.9. Deve possuir mecanismo de parametrização que permita configurar que campos devem ser listados nas consultas públicas contento, no mínimo, os seguintes campos: número do protocolo de atendimento; código do paciente; nome do paciente; nome social do paciente; nome da mãe; iniciais do nome do paciente; iniciais do nome social do paciente; iniciais do nome da mãe; data de nascimento; número do cartão nacional de saúde; número do cpf.
1.4.5.3.33.10. A rotina de trabalho da lista de espera deve permitir configuração, para que alguns tipos de lista exijam regulação, enquanto outros tipos permitam apenas o fluxo simples.
1.4.5.3.33.11. Quando a lista de espera usar regulação, deve permitir que seja parametrizado se a regulação é opcional ou obrigatória.
1.4.5.3.33.12. Quando se trabalhar em listas de espera de regulação obrigatória, o sistema deve permitir ao médico regulador reclassificar a prioridade do atendimento na lista de



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

espera, além de autorizar ou negar o atendimento, mediante justificativa.

### **1.4.5.3.34. Medicamento Judicial**

1.4.5.3.34.1. A aplicação ofertada deve possuir mecanismo para controle de processos judiciais contendo número do processo, data de abertura, paciente, unidade de saúde da sua cobertura e observações.

1.4.5.3.34.2. Deve permitir que seja informada a patologia, se o despacho é para a União, Estado ou Município, número da regional para cada processo.

1.4.5.3.34.3. Deve permitir que os processos sejam classificados segundo sua situação em: Aberto, Único, Fora de Linha, Cumprido, Devolvido, Suspenso e em Andamento.

1.4.5.3.34.4. Deve permitir que seja informado para cada processo se o mesmo gera algum tipo de bloqueio, se gera algum tipo de multa, o valor da multa e a data do pedido.

1.4.5.3.34.5. A solução deve possuir ainda campos para informação da data de recebimento, advogado responsável, número na OAB e telefone do mesmo.

1.4.5.3.34.6. Deve possuir campo para indicar se o processo encontra-se ativo ou inativo, bem como o motivo do mesmo está inativo e a data de fechamento do mesmo.

1.4.5.3.34.7. Deve permitir que sejam atrelados a cada processo todos os materiais e medicamentos contidos no mesmo.

1.4.5.3.34.8. Deve possuir campos para que sejam informados para cada material ou medicamento sua quantidade, valor unitário, desconto, se o mesmo é para uso contínuo, se pode ser um medicamento ou material genérico, por quem será fornecido e a situação.

1.4.5.3.34.9. Deve possuir mecanismo para gerenciamento das entregas de medicamentos judiciais contendo o material, data da última entrega, data da próxima entrega, quantidade do processo, saldo e quantidade atual em estoque, para cada item de material ou medicamento contido no processo.

1.4.5.3.34.10. Deve possuir mecanismo para impressão de comprovantes de entrega dos itens contendo os materiais e medicamentos dispensados.

### **1.4.5.3.35. Benefícios**

1.4.5.3.35.1. Deve possuir cadastro de benefícios contendo sua descrição, valor e procedimento.

1.4.5.3.35.2. Deve possuir cadastro de locais para encaminhamentos.

1.4.5.3.35.3. Deve permitir configuração para cada benefício quando a obrigatoriedade do controle do seu saldo.

1.4.5.3.35.4. Deve possuir controle de tetos orçamentários por benefício em quantidade ou valor.

1.4.5.3.35.5. Deve possuir funcionalidade para identificação dos processos de concessão de benefícios segundo seu estado: Em Andamento, Autorizado e Negado.

1.4.5.3.35.6. Deve possuir mecanismo para emissão do Laudo Social contendo o gestor, número do laudo social, número da lei, identidade e CPF.

1.4.5.3.35.7. Deve possuir campo para informações do histórico da solicitação do benefício.

1.4.5.3.35.8. Deve possuir campos para emissão de observações no recibo de entrega de cada benefício

1.4.5.3.35.9. A aplicação deve permitir que vários benefícios sejam atrelados a um mesmo processo de concessão de benefícios informando o benefício, a quantidade, o profissional, o local de retirada e observações.

1.4.5.3.35.10. Deve possuir link para acesso rápido a todo histórico de concessão de



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

benefícios para o paciente que está sendo atendido.
1.4.5.3.35.11. Deve possuir mecanismo para gerenciamento e emissão de encaminhamentos para cada paciente contendo o paciente, o profissional, descrição do encaminhamento, trabalho do paciente, renda do paciente, observações, data, hora, dia da semana e valor do encaminhamento.
1.4.5.3.35.12. Deve possuir mecanismo para emissão de recibos de entrega de benefícios.
<b>1.4.5.3.36. Faturamento da Produção Ambulatorial</b>
1.4.5.3.36.1. Deve possuir mecanismo para importação das tabelas de procedimentos do SAI através do BPAMAG ou SIGTAP.
1.4.5.3.36.2. A aplicação deve possuir funcionalidade para definição de competências para Produção Ambulatorial contendo a competência, data de início e data final da mesma.
1.4.5.3.36.3. Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita bloquear competências impedindo que qualquer tipo de movimentação seja realizado na mesma.
1.4.5.3.36.4. A aplicação ofertada deve possuir mecanismo de configuração que impeça a geração do BPA com informações incorretas, que possam gerar glosa no pagamento dos procedimentos realizados pela contratante.
1.4.5.3.36.5. Deve permitir que sejam gerados arquivos de envio de cobrança do BPA, contendo procedimentos de competências passadas que ainda não foram enviados.
1.4.5.3.36.6. A aplicação deve gerar o arquivo de cobrança do BPA nos padrões determinados para importação pelos sistemas do ministério da saúde.
<b>1.4.5.3.37. Imunizações/Vacinas</b>
1.4.5.3.37.1. Deve possuir funcionalidade para cadastro das doses de vacinas a serem fornecidas.
1.4.5.3.37.2. Deve possuir mecanismo ou funcionalidade para cadastramento dos calendários a serem utilizados no sistema de imunizações
1.4.5.3.37.3. Deve possuir cadastro de imunizações indicando a vacina, a dose, descrição, faixas etárias e sexo para cada imunização.
1.4.5.3.37.4. Deve possuir mecanismo ou funcionalidade para cadastro das faixas etárias a serem utilizadas na criação das imunizações
1.4.5.3.37.5. Deve possuir mecanismo para cadastro dos tipos de baixa a serem utilizados pela imunização
1.4.5.3.37.6. Deve possuir mecanismo para cadastro de grupos para imunização
1.4.5.3.37.7. Deve possuir funcionalidade para gerenciamento das salas de vacinação disponíveis da rede municipal de saúde contendo seu nome e a unidade de saúde onde está localizada.
1.4.5.3.37.8. Deve possuir cadastro detalhado de tempos para utilização nos calendários de vacinação contendo a descrição, o calendário de vacinação onde será utilizado, idade inicial e final e anos, mês inicial e final, dia inicial e final.
1.4.5.3.37.9. Deve controlar o estoque de imunizações por lote e validade.
1.4.5.3.37.10. Deve possuir cadastro de vacinas contendo seu nome, sua abreviatura e a ordem que o a mesma será impressa na carteira de vacinação do paciente.
1.4.5.3.37.11. Deve possuir mecanismo de avisos a serem ativados sempre que um paciente, que já possua carteira de vacinação com alguma vacina em atraso, seja relacionado em qualquer operação dos demais módulos do sistema, alertando ao operador sobre para que o paciente seja encaminhado para a sala de vacinação.
1.4.5.3.37.12. Deve possuir mecanismo para gerenciamento e emissão das carteiras de



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

<p>vacinação utilizando cores para diferenciação entre vacinas em dia, atrasadas e futuras, contendo o número de dias restantes para aplicação e data das imunizações já realizadas.</p>
<p>1.4.5.3.37.13. A carteira de vacinação deve permitir que sejam lançadas outras vacinas esporádicas que não fazem parte do calendário de vacinação normal dos pacientes.</p>
<p>1.4.5.3.37.14. A aplicação deve possuir mecanismo que permita o lançamento de vacinas através de planilhas de digitação contendo o paciente, a carteira de vacinação, se a paciente estava em gestação, profissional que realizou a imunização, imunização, dose, lote/validade da imunização e quantidade.</p>
<p>1.4.5.3.37.15. Deve possuir mecanismo para registrar entradas de imunizações, alimentando automaticamente o estoque.</p>
<p>1.4.5.3.37.16. Deve possuir mecanismo para gerenciar o processo de acertos de estoque em imunizações.</p>
<p>1.4.5.3.37.17. Deve possuir rotina ou funcionalidade para registro de transferências de imunizações entre as salas de vacinação.</p>
<p>1.4.5.3.37.18. Deve possuir rotina para gerenciamento de saídas de imunizações contendo a sala de vacinação a competência e da data de saída.</p>
<p>1.4.5.3.37.19. Deve possuir relatório de balanço físico de imunizações por sala de imunização.</p>
<p>1.4.5.3.37.20. Deve possuir relatório para emissão do Boletim de Imunizações.</p>
<p>1.4.5.3.37.21. Deve possuir relatório de imunizações por bairro.</p>
<p>1.4.5.3.37.22. Deve possuir relatórios que permitam a visualização do estoque de imunizações em outras competências.</p>
<p>1.4.5.3.37.23. Deve possuir relatórios para acompanhamentos das imunizações por lote e validade.</p>
<p>1.4.5.3.37.24. Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita o acompanhamento da movimentação do estoque de imunizações por sala de imunização, imunização e motivo de baixa.</p>
<p><b>1.4.5.3.38. Saúde da Família</b></p>
<p>1.4.5.3.38.1. Deve possuir mecanismo para importação dos dados do SIAB do Ministério da Saúde.</p>
<p>1.4.5.3.38.2. Deve possuir mecanismo para exportação dos dados para o SIAB do Ministério da Saúde.</p>
<p>1.4.5.3.38.3. Deve permitir o cadastro das Áreas, Micro Áreas e equipes do PACS/PSF.</p>
<p>1.4.5.3.38.4. Deve possibilitar o cadastramento de Famílias e seus integrantes, obtendo as informações de situação de moradia e saneamento das famílias, condições referidas dos pacientes conforme o sistema SIAB do Ministério da Saúde.</p>
<p>1.4.5.3.38.5. Deve possuir funcionalidade para registro das informações coletadas através da ficha A.</p>
<p>1.4.5.3.38.6. Deve possuir funcionalidade para emissão dos relatórios SSA2 e PMA2 com base em informações coletadas.</p>
<p>1.4.5.3.38.7. Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que impeça que mesmos pacientes sejam inseridos em mais de uma família.</p>
<p>1.4.5.3.38.8. Deve possuir indicadores gráficos para o acompanhamento do número de pacientes e número de famílias cadastradas por unidade de saúde, equipe, ano, mês e dia.</p>
<p>1.4.5.3.38.9. Deve permitir acompanhamento do histórico dos dados, permitindo a</p>



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

separação dos dados por segmento, área e equipe.
1.4.5.3.38.10. Deve possuir mecanismo de monitoramento, mostrando todos os indicadores de saúde separados em gestantes, infância e Idade Adulta/Velhice em formato gráfico. Cada indicador deve conter a Situação atual do município, sua média histórica e o parâmetro utilizado para o cálculo da situação atual.
1.4.5.3.38.11. Possuir indicador gráfico de Gestação em Menores de 20 anos de Idade, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
1.4.5.3.38.12. Indicador de Percentual de Ultrassonografia Obstétrica, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
1.4.5.3.38.13. Indicador de Percentual de Cobertura Pré-natal pelo PSF, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.
1.4.5.3.38.14. Indicador Percentual de Gestantes Acompanhadas, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
1.4.5.3.38.15. Indicador Percentual de Gestantes com Pré-Natal no Mês, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
1.4.5.3.38.16. Indicador Percentual de Gestantes com Vacina em Dia, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
1.4.5.3.38.17. Indicador Percentual de Gestantes com Início do Pré-Natal no Primeiro Trimestre, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
1.4.5.3.38.18. Indicador da Taxa DHEG grave por 1000 Gestantes, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.
1.4.5.3.38.19. Indicador da Taxa de Doença Hemolítica Perinatal por 1000, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.
1.4.5.3.38.20. Indicador Percentual de Recém-Nascidos com Baixo Peso ao Nascer, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
1.4.5.3.38.21. Indicador Percentual de Aleitamento Exclusivo, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
1.4.5.3.38.22. Indicador da Taxa de Mortalidade Infantil Neonatal por 1000 Nascidos Vivos, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.
1.4.5.3.38.23. Indicador da Taxa de Óbitos por Violência em População de 10 a 19 anos por 100000, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
1.4.5.3.38.24. Indicador da Taxa de Hospitalização por Abuso de Álcool em População com mais de 15 Anos por 100000, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

<p>segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.</p>
<p>1.4.5.3.38.25. Indicador de Prevalência de Alcoolismo Referido em População com 15 Anos ou mais, contendo média histórica, valor por ano, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.</p>
<p>1.4.5.3.38.26. Indicador da Taxa de Hospitalizações Psiquiátricas em Pessoas com Mais de 15 Anos por 1000, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.</p>
<p>1.4.5.3.38.27. Indicador do Percentual de Diabéticos Cadastrados sobre Número de Diabéticos Esperados, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.</p>
<p>1.4.5.3.38.28. Indicador do Percentual de Diabéticos Acompanhados, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.</p>
<p>1.4.5.3.38.29. Indicador do Percentual de Hipertensos Cadastrados sobre Numero de Hipertensos Esperados, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.</p>
<p>1.4.5.3.38.30. Indicador do Percentual de Hipertensos Acompanhados, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.</p>
<p>1.4.5.3.38.31. Indicador do Percentual de Hospitalizações por Complicações do Diabetes em Cadastrados, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.</p>
<p>1.4.5.3.38.32. Indicador do Percentual de Hospitalizações por Diabetes por 10000 Pessoas Acima de 40 Anos, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.</p>
<p>1.4.5.3.38.33. Indicador da Taxa de Acidente Vascular Cardíaco por 1000 Hipertensos, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.</p>
<p>1.4.5.3.38.34. Indicador da Taxa de Infarto por 1000 Hipertensos, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.</p>
<p>1.4.5.3.38.35. Indicador da Taxa de Acidente Vascular Cardíaco em População com mais de 40 Anos por 10000, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.</p>
<p>1.4.5.3.38.36. Indicador da Taxa de Infarto em População com mais de 40 Anos por 10000, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.</p>
<p>1.4.5.3.38.37. Indicador do Percentual de Cobertura de Citologia Cérvico Vaginal, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.</p>
<p>1.4.5.3.38.38. Possuir indicador do Percentual de Citologia Oncótica NIC III, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.</p>
<p>1.4.5.3.38.39. Deve possuir indicador da Taxa de Fratura de Colo de Fêmur por 1000 Pessoas com mais de 50 Anos, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação</p>



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.
1.4.5.3.38.40. Possuir indicador de Prevalência de Tuberculose, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
1.4.5.3.38.41. Possuir indicador de Prevalência de Hanseníase, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
1.4.5.3.38.42. Possuir indicador do Percentual de Hanseníase com Grau de Incapacidade II e III, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.
1.4.5.3.38.43. Possuir indicador da Taxa de Hospitalização por Todas as Causas, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
1.4.5.3.38.44. Possuir indicador do Percentual de Crianças Até 1 Ano Desnutridas, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
1.4.5.3.38.45. Possuir indicador do Percentual de Crianças de 1 a 2 Anos Desnutridas, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
1.4.5.3.38.46. Possuir indicador do Percentual de Crianças Até 1 Ano com Vacina em Dia, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
1.4.5.3.38.47. Possuir indicador do Percentual de Crianças de 1 a 2 Anos com Vacina em Dia, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
1.4.5.3.38.48. Possuir indicador do Percentual de Crianças Até 1 Ano Pesadas, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
1.4.5.3.38.49. Possuir indicador do Percentual de Crianças de 1 a 2 Anos Pesadas, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
1.4.5.3.38.50. Possuir indicador do Percentual de cobertura de Puericultura, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.
1.4.5.3.38.51. Possuir indicador da Taxa de Hospitalização em Menores de 5 Anos por Pneumonia por 1000, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
1.4.5.3.38.52. Possuir indicador da Taxa de Hospitalização em Menores de 5 Anos por Desidratação, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
1.4.5.3.38.53. Possuir indicador do Percentual de Óbitos em Menores de 1 Ano Sobre o Total de Óbitos, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
1.4.5.3.38.54. Possuir indicador do Percentual da Taxa de Mortalidade Infantil Global por 1000 Nascidos Vivos, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

seus segmentos, áreas e micro áreas.

1.4.5.3.38.55. Possuir indicador do Percentual da Taxa de Mortalidade Infantil por Diarréia por 1000 Nascidos Vivos, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.

1.4.5.3.38.56. Possuir indicador da taxa de Mortalidade Infantil por IRA por 1000 Nascidos Vivos, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.

1.4.5.3.38.57. Possuir indicador da Taxa de Valvulopatia Reumática por 100000 Pessoas de 5 a 14 Anos, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.

### **1.4.5.3.39. Consulta Geral**

1.4.5.3.39.1. Deve permitir a consulta das atividades dos usuários do SUS.

1.4.5.3.39.2. Emitir de forma sintética ou detalhada o histórico dos usuários.

## **1.5 - SUPORTE TÉCNICO**

1.5.1 Durante o período contratual, após a implantação do sistema, deverá ser garantido atendimento para suporte técnico, durante às 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 365 dias do ano.

1.5.2 A contratada deves disponibilizar Help Desk, através de um serviço de 0800 ou outro serviço telefônico, via chat, exceto comunicação do tipo VOIP ou Skype,

1.5.3 Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas;

1.5.4 Auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos.

1.5.5 Treinamento de servidores na operação ou utilização do sistema em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, licenças, mudanças de cargos, etc.,

1.5.6 Auxiliar o usuário, em caso de dúvidas, na elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas, como: gerar/validar arquivos para Órgão Governamental, entre outros.

1.5.7 No caso de parada do sistema, o atendimento de suporte deverá estar garantido nas 24 horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados.

## **1.6 - INTEGRAÇÕES ENTRE SISTEMAS**

1.6.1 A solução ofertada deverá possibilitar a integração com o e-SUS AB ou qualquer outro sistema informatizado exigido pelo Ministério da Saúde, permitindo de maneira prática a migração dos dados registrados na base de dados e a transmissão para os demais sistemas utilizados pelo Ministério da Saúde.

1.6.2 - Empresa contratada deverá obrigatoriamente manter a solução ofertada em conformidade com futuras atualizações dos sistemas integrados com o governo seguindo prazos e determinações estabelecidos pelo Ministério da Saúde, sem gerar ônus.

1.7 - A contratada deverá fornecer o objeto **CONTRATADO** conforme cotado e identificado nos termos estabelecidos acima.

1.8 - O **objeto** deverá atender à todas as normas técnicas a ele relacionadas.

1.9 - O **objeto** deste Contrato deverá ser **entregue em pleno funcionamento no prazo máximo trinta (30) dias** após a assinatura do contrato



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

1.10 - É parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, todas as peças constantes no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2016** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016**.

### CLÁUSULA II DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência no período da data de sua assinatura em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, até **31 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por períodos sucessivos de 12 (doze) meses cada um (para os anos subsequentes), até o máximo de **48 (quarenta e oito) meses**, contados da data de sua assinatura, eis que se trata de serviço de natureza contínua, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública Municipal, tudo em conformidade com a legislação vigente.

### CLÁUSULA III DO VALOR

3.1 - O valor do presente CONTRATO é de R\$ ..... (.....).

### CLÁUSULA IV DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO.

4.1 - O pagamento à CONTRATADA pelo **FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATADO**, será em moeda corrente nacional (Real), conforme segue:

4.1.1 - O pagamento mensal do licenciamento será realizado via boleto bancário até o dia dez (10) do mês subsequente ao da prestação de serviços, importando os valores conforme a proposta homologada e adjudicada, mediante a apresentação da nota fiscal e a liquidação do setor competente.

4.1.2 - Os serviços de implantação, conversão de dados e treinamento inicial serão pagos via boleto bancário em parcela única em até dez (10) dias contados do recebimento da respectiva nota fiscal devidamente liquidada pelo setor competente.

4.1.3 - O pagamento dos serviços eventuais de suporte técnico ou alterações específicas do órgão licitante, quando contratados, será realizado via boleto bancário em até dez (10) dias contados do recebimento da respectiva nota fiscal, devidamente liquidada pelo setor competente.

4.2 - A **Contratante** poderá sustar o pagamento da Nota Fiscal, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

4.2.1 - a entrega do **OBJETO COTADO E CONTRATADO**, em desacordo com o descrito no quadro da CLÁUSULA I – DO OBJETO, bem como pelo não cumprimento de normas técnicas ou orientações estabelecidas pela Contratante;

4.2.2 - existência de qualquer débito para com o **Município de Saltinho – SC**;

4.2.3 - descumprimento de qualquer um dos dispositivos contidos neste Contrato ou no Edital do presente Processo Licitatório.

4.3 - Os valores fixados a partir da assinatura deste Contrato, **não serão reajustados**;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

4.4 - Sendo prorrogada a vigência do presente contrato, se couber, por se tratar de serviço de caráter contínuo e por interesse do Poder Público do Município de Saltinho, SC após o período de 12 (doze) meses, poderão ser repostas as perdas inflacionárias, no que couber, nos termos da legislação vigente, aplicando-se o índice do IGPM do período, ou outro índice que venha a substituí-lo.

4.5 - O atraso no pagamento das Notas Fiscais implicará na suspensão da prestação dos serviços até sanar a inadimplência da obrigação;

4.6 - A atualização monetária em decorrência de mora, entre a data fixada para o pagamento e seu efetivo pagamento, será determinada com base na variação do IGP-M – FGV ou outro índice que venha a substituí-lo.

4.7 - O faturamento do licenciamento terá início a partir da cessão do direito de uso, através da liberação de chaves e senhas de acesso.

### CLÁUSULA V

#### DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste **CONTRATO** correrão por conta do orçamento da **SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALTINHO – SC**, para 2016 conforme segue e com base no PPA para os exercícios seguintes:

FUNCIONAL	DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0015.2.020	3	3390	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

### CLÁUSULA VI

#### DAS OBRIGAÇÕES

##### 6.1 - DA CONTRATADA

6.1.1 – Efetuar a entrega do **OBJETO COTADO E CONTRATADO** atendendo o estabelecido no presente Contrato.

6.1.2 - converter dados para uso pelos aplicativos, instalar os aplicativos objeto deste contrato, treinar os servidores indicados na sua utilização, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, bem como, prestar suporte apenas aos servidores devidamente treinados pela CONTRATADA no uso dos aplicativos e que tenham observado, em sua solicitação, a regra disposta na cláusula 6ª alínea “J” do presente contrato.

6.1.3 - Manter operacionais todas as funcionalidades descritas no Edital.

6.1.4 - Tratar como confidenciais informações e dados do CONTRATANTE, guardando total sigilo em face de terceiros.

6.1.5 - Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.1.6 - Avaliar, em prazo razoável, a viabilidade técnica e jurídica das solicitações de alteração específicas encaminhadas eletronicamente pelo CONTRATANTE, e repassar orçamento acompanhado de cronograma para execução dos serviços.

6.1.7 - Garantir o atendimento de técnico presencial, quando requisitado, em até quatro dias úteis contados da outorga de autorização expressa para execução de serviços de atendimento *in loco*.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

6.1.8 - fornecer a devida Nota Fiscal;

### 6.2 - DA CONTRATANTE

6.2.1 - efetuar o pagamento conforme ajustado, mediante apresentação de nota fiscal;

6.2.2 - Facultar o acesso irrestrito dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias à fiel execução do presente contrato.

6.2.3 - Manter, na operacionalização dos aplicativos, apenas pessoal devidamente treinado pela CONTRATADA.

6.2.4 - Conceder à CONTRATADA acesso remoto às suas estruturas virtuais, ambiente de rede ou intranet.

6.2.5 - Manter padrão de clareza nas solicitações de alteração enviadas à CONTRATADA, indicando um responsável que acompanhará as tramitações desta pela internet, respondendo-as com brevidade.

6.2.6 - Assegurar a configuração adequada do computador e instalação dos aplicativos, manter backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança e recuperação no caso de falha do computador, dando prioridade aos técnicos da CONTRATADA na utilização de qualquer recurso necessário à fiel execução do presente contrato.

6.2.7 - Responsabilizar-se pela completa e correta inserção de dados nos aplicativos.

6.2.8 - Parametrizar a aplicativo, em nível de usuário, inclusive no tocante às modificações de alíquotas de tributos, multas e contribuições, além de atualizar as fórmulas de cálculo dos aplicativos(s) quando necessário.

6.2.9 - Manter as bases de dados atualizadas de acordo com a versão de banco de dados adotada pela CONTRATADA, e desde que esta tenha concedido aviso de alteração com prazo mínimo de noventa dias.

6.2.10 - Promover o prévio cadastro de dúvidas ou erros constatados na página da internet da CONTRATADA, para somente depois de decorridos 60 (sessenta) minutos sem resposta requisitar suporte.

6.2.11 - acompanhar a execução de todas as etapas que envolvem a execução dos serviços do **OBJETO COTADO E CONTRATADO**, para o fiel cumprimento do presente contrato;

## CLÁUSULA VII

### DAS RESPONSABILIDADES

#### 7.1 - DA CONTRATADA

7.1.1 - As despesas, com o seguro, no que couber inerente a todo o processo para a execução do objeto contratado;

7.1.2 - Arcar com eventuais prejuízos causados, por dolo ou culpa, a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades, cometidas por seus empregados, filiados, ou, prepostos, na execução dos serviços prestados inerentes ao objeto contratado, inclusive os relacionados para o seu deslocamento e transporte, no trajeto de sua origem, ao local de destino indicado pelo Município de Saltinho, SC, bem como, por danos causados **no ou pelo objeto contratado**, em função do não cumprimento de normas técnicas;

7.1.3 - As despesas diretas ou indiretas tais como: encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a empregados da CONTRATADA no desempenho dos serviços para o cumprimento



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

deste contrato, ficando ainda a Contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

7.1.4 – No que couber, o recolhimento de encargos sociais, impostos e obrigações diversas;

7.1.5 – responder civil e criminalmente pelo **OBJETO COTADO E CONTRATADO** e fornecido ao Município de Saltinho, SC.

### **7.2 - DA CONTRATANTE**

Acompanhar a execução do contrato zelando pelo cumprimento das normas estabelecidas, fazendo garantir o direito e os deveres das partes.

### **CLÁUSULA VIII**

#### **DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do Contrato ou o descumprimento de qualquer dispositivo do Edital enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com o Art. 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

### **CLÁUSULA IX**

#### **DAS PENALIDADES**

9.1 - Se a contratada não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, estará sujeita as seguintes penalidades:

9.1.1 – Advertência;

9.1.2 – Suspensão do direito de licitar junto ao **Município de Saltinho - SC**;

9.1.3 – Pagamento de multa equivalente a 10 % (dez por cento) do valor do contrato;

9.1.4 – Declaração de inidoneidade;

9.1.5 - Rescisão contratual em caso de três faltas e infrações cometidas.

9.1.6 - As demais penalidades previstas no Art. 80 a 99 da Lei nº 8.666/93;

9.2 – Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Saltinho – SC, em favor da contratada. Caso o valor da multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente, ou judicialmente, se necessário.

### **CLÁUSULA X**

#### **DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma, até o julgamento do pleito.

### **CLÁUSULA XI**

#### **DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Contratante, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

### CLÁUSULA XII DA EXECUÇÃO

12.1 - Este Contrato é intransferível, não podendo a Contratada, de forma alguma, sem anuência da Contratante, sub-rogar direitos e obrigações a terceiros. É vedada a subcontratação ou qualquer outra forma de transferência de obrigações e responsabilidades pela Contratada.

12.2 - Fica vedado a CONTRATANTE realizar a sublocação, empréstimo, arrendamento ou transferência dos aplicativos licenciados, assim como a engenharia reversa, a decompilação ou a decomposição do(s) referido(s) aplicativos(s).

### CLÁUSULA XIII DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, nos termos da legislação vigente.

### CLÁUSULA XIV DAS ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

### CLÁUSULA XV DO FORO

Fica eleito o Foro da **Comarca de Campo Erê - SC**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões, oriundas do presente instrumento contratual.

### CLÁUSULA XVI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A CONTRATADA é a desenvolvedora e/ou licenciadora dos aplicativos licenciados, concedendo a CONTRATANTE as licenças de uso temporárias e não exclusivas estabelecidas no presente contrato.

16.2 - A CONTRATADA possuirá irrestrito poder para modificar os códigos-fonte e executáveis durante a vigência contratual, em face de alterações de ordem legal federal ou estadual.

16.3 - Quando em ambiente web, por exigência ou conveniência administrativa, os aplicativos deverão permanecer on-line por até 96% do tempo de cada mês civil.

16.4 - O treinamento na operacionalização do aplicativo, quando contratado, poderá ser realizado nas dependências da CONTRATANTE, na sede CONTRATADA ou, ainda, via internet.

16.5 - A CONTRATANTE apresentará à CONTRATADA a relação de usuários a serem treinados mediante o pagamento da hora técnica respectiva, acrescida das despesas de





# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **Prefeitura Municipal de Saltinho**

deslocamento, alimentação e estadia do técnico palestrante quando o treinamento ocorrer das dependências da CONTRATANTE.

16.6 - O treinamento de implantação na sede da CONTRATANTE poderá incluir ou não o fornecimento oneroso de material didático.

16.7 - O treinamento via web será considerado prestado independentemente da ocorrência de problemas com o provedor de internet, com o fornecimento de energia ou com qualquer outro fator correlato de responsabilidade do CONTRATANTE, podendo ser novamente faturado quando feito sem culpa da CONTRATADA.

16.8 - O treinamento de novos usuários, na sede da entidade ou via web, para a operação ou utilização dos aplicativos em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, mudanças de cargos, etc., não será considerado como Treinamento de Implantação e deverá ser faturado a parte. Quando solicitado a CONTRATADA formalizará orçamento para prévia aprovação por parte da CONTRATANTE.

16.9 - As melhorias/modificações nos aplicativos poderão ser legais, corretivas ou evolutivas.

16.10 - As melhorias/modificações evolutivas serão classificadas em específicas ou gerais, conforme sua iniciativa tenha partido da CONTRATANTE ou da CONTRATADA, respectivamente.

16.11 - As modificações evolutivas de caráter geral serão periodicamente disponibilizadas pela CONTRATADA, com seu custo incluído no preço mensal do licenciamento dos aplicativos.

16.12 - As modificações evolutivas específicas - incluindo aquelas necessárias à adequação dos aplicativos à legislação municipal - serão objeto de análise por parte da CONTRATADA, que declarará a sua viabilidade técnica e formalizará orçamento para prévia aprovação por parte da CONTRATANTE, desenvolvendo-as e disponibilizando no prazo que indicar.

16.13 - As modificações de natureza legal para atendimento da legislação federal ou estadual serão introduzidas nos aplicativos durante a vigência do contrato, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, e, caso não haja tempo hábil para implementá-las até o início das respectivas vigências, a CONTRATADA procurará indicar soluções alternativas para atender as determinações legais até a atualização dos aplicativos.

16.14 - As atualizações de cunho corretivo, originadas a partir da verificação de erros de processamento, serão fornecidas sem custo para a CONTRATANTE.

16.15 - As modificações/melhorias evolutivas ou de natureza legal serão introduzidas nos aplicativos originalmente licenciados e distribuídas toda vez que a CONTRATADA as concluir, cabendo à CONTRATANTE implantar cada nova versão no prazo de até 30 (trinta) dias de seu recebimento, findos os quais a CONTRATADA deixará de fornecer suporte à versão antiga.

16.16 - A ausência de disponibilização das modificações evolutivas relacionadas à legislação municipal não implicará em qualquer responsabilidade para a CONTRATADA.

16.17 - O suporte técnico pós-implantação deverá ser sempre efetuado por técnico habilitado em favor de usuário devidamente treinado, e compreenderá:

16.17.1 - Esclarecimento de dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos aplicativos

16.17.2 - Realização de quaisquer atividades técnicas relacionadas a erros derivados de falha dos usuários.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

16.17.3 - Auxiliar na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos caso não haja backup de segurança.

16.17.4 - Auxiliar o usuário, em caso de dúvidas, na elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos aplicativos.

16.17.5 - Desenvolver relatórios específicos.

16.17.6 - Este atendimento será realizado por qualquer meio de comunicação convencional ou eletrônico, e, em último caso, mediante visita *in loco* de técnico habilitado.

16.18 - O suporte, embora disponibilizado pela CONTRATADA, somente será prestado caso o interlocutor do CONTRATANTE promover o prévio cadastro de dúvidas ou erros constatados na página da internet da CONTRATADA, para somente depois de decorridos 60 (sessenta) minutos sem resposta requisitar suporte.

16.19 - Em nenhuma hipótese a CONTRATADA se responsabilizará por qualquer alteração ou modificação dos aplicativos realizada por pessoas não credenciadas.

### CLÁUSULA XVII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, assim por estarem de acordo, ajustados e contratados, após ser lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saltinho, conforme dispõe o Art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Saltinho, Estado de Santa Catarina, em \_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

### ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE SALTINHO  
LUIZ DE PARIS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

### TESTEMUNHAS: